



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-Administrativa



988
/ 076

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Data: 26 de dezembro de 2017.

Prazo: 60 (Sessenta) meses.

Valor: R\$ 16.603,00 (Dezesseis mil e seiscentos e três reais) mensais.

Processo Administrativo: 182.842/2017.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4.594, de 17 de dezembro de 1.998.

Convênio nº 154/2017/SEMS.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Data: 05 FEV. 2019

Valor: R\$ 20.753,75 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho e Dotação Orçamentária.

Pelo presente instrumento, em que são partes, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba/SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA** com sede à Av. Brasília, nº 1.381, bairro Vila Industrial, na cidade de Piracicaba/SP, com CNPJ nº 54.013.313/0001-03, neste ato, representada pela sua Presidente, Sra. **CÉLIA REGINA MAZERO PRESTES**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 016.406.798-12 e portadora do RG nº 9.938.975-7 SSP/SP, doravante denominado **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes, as Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, a Lei nº 8.666/83 e suas alterações, bem como as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e considerando a Lei Municipal nº 4.594/98, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO** de prestação de serviços de assistência à saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-Administrativa



989/086

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao convênio celebrado em 26 de dezembro de 2017, constante do processo administrativo nº 182.842/2017, face à justificativa e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante de dos autos, para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 1.1.3. do Convênio, ALTERAR o Plano de Trabalho original para o atualizado de fls. 941/953, com efeitos a partir de janeiro de 2019, e;

1.1.2. Nos termos da Cláusula 7.1. do Convênio, ALTERAR o recurso para custeio da despesa para a dotação orçamentária nº 2 4000091 147100 10302001021910000 0205030011 33503905, vigente para 2019 e demais exercícios.

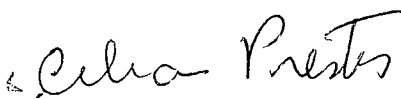
CLÁUSULA 2ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.


Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

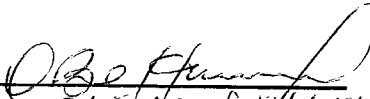
Piracicaba, 05 FEV. 2019


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal


CÉLIA REGINA MAZERO PRESTES
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais – APAE

TESTEMUNHAS:


Nome: **Lucas Viní Custodio**
RG: N° Func 21 834-0
Procuradoria Geral


Nome: **CLEUSA BELLINI**
RG: 9.939.324-4



990
076

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL – 10º Andar

ANEXO RP-15 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA**
TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº **154/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182.842/2017)**
OBJETO: **Prestação de serviços de assistência à saúde.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.


2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, 05 FEV. 2019

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Pedro Antônio de Mello - Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 120.757.601-87 - RG: 5.423.854 - Data de Nascimento: 28/06/1952
Endereço residencial completo: Rua Aurora Frota de Souza, nº 430, bairro Terras de Piracicaba I - Piracicaba/SP.
E-mail pessoal: pmello@piracicaba.sp.gov.br - Telefone: (19) 3403-1210

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

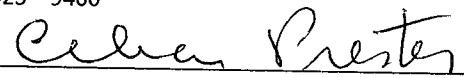
PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Barjas Negri - Cargo: Prefeito
CPF: 611.264.978-00 - RG: 5.125.223 - Data de Nascimento: 08/12/1950
Endereço residencial completo: Rua Fernando Rebeliano da Costa, nº 1.645, Bairro Vila Progresso - Piracicaba/SP.
E-mail institucional: bnegri@piracicaba.sp.gov.br - E-mail pessoal: barjas.negri@hotmail.com
Telefone: (19) 3403-1041

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Célia Regina Mazero Prestes - Cargo: Presidente
CPF: 016.406.798-12 - RG: 9.938.975-7 SSP/SP - Data de Nascimento: 27/06/1959
Endereço residencial completo: Avenida Zenaide Conversa Mazero, nº 785, bairro Loteamento Mazero - Piracicaba/SP.
E-mail institucional: apaepir@terra.com.br
E-mail pessoal: crmprestes@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3423 - 9400

Assinatura: 

Célia Regina Mazero Prestes
Presidente

www.ck12.org